



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.475, de 05 de abril de 2001.**

“Introduz modificações no item 8 da Tabela III do Decreto n° 4.357/99”.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do contido no processo interno n° 016/01 – S.M.O.S.M.;

## **DECRETA:**

**Artigo 1°** - O item 8 da Tabela III do Decreto n° 4.357, de 30 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **TABELA III SERVIÇOS DIVERSOS**

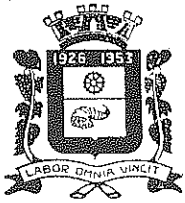
<b>8</b>	-	<b>AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b> (validade de 30 dias de recebimento da autorização).	
<b>8.1</b>	-	.....	
<b>8.2</b>	-	instalação, remoção, relocação, substituição, manutenção e outros de equipamentos e assemelhados, de telefonia, correio, energia elétrica, televisão a cabo e congêneres por unidade instalada na via pública (por poste, etc).....	<b>20,00</b>
<b>8.3</b>	-	construção de canalização subterrânea, caixas de passagens, poço de visita e assemelhados, de telefonia, energia elétrica, rede de esgoto, rede de água fria, gás, TV a cabo; na via pública, pelo método não destrutivo ou por escavação de vala até o limite de 1,00m de largura (por metro linear)....	<b>4,20</b>

**Artigo 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de abril de 2001.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVAN ROBERTO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.475/01 – fls. 02.

~~NEUDIR FERREIRA DA ROCHA~~

SECRETARIO MUNICIPAL E OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc